**À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ-ES**

**REQUERIMENTO**

A empresa *[nome empresarial]*, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual nº 000.000.00-0, estabelecida à *[endereço completo]*, telefone 00-0000-0000, e-mail: *[e-mailxxxxxx]*, representada neste ato por *[indicar nome, CPF, RG, etc., do representante legal]*, nos termos do art. 543-V-D, parágrafo único, do RICMS-ES (aprovado pelo Decreto 1090-R, de 25/10/2002), **solicita à SEFAZ-ES abertura de prazo para cancelamento extemporâneo de CT-E.**

O CT-e a ser cancelado é o de número XXX, Série X - *cópia do DACTE* em anexo. *[Anexar cópia do DACTE referente ao CT-e a ser cancelado]*

O CT-e emitido em substituição ao CT-e a ser cancelado é o de número XXX, Série X - *cópia do DACTE* em anexo. *[Anexar cópia do DACTE referente ao CT-e emitido em substituição ao CT-e a ser cancelado]* *[Este parágrafo deve constar no requerimento, caso haja CT-e emitido em substituição]*

**Os motivos para o cancelamento são os seguintes:** *[Detalhar os motivos para o cancelamento de cada CT-e, informando-se os campos com erro de preenchimento e quais seriam as informações corretas, informar se o CT-e a ser cancelado acobertou o trânsito de mercadorias, etc.]*

Contato: nome/telefone/e-mail *[indicar nome e telefone da pessoa para contato, para caso seja necessário esclarecimento adicional]*

Nestes termos, pede-se o deferimento do pedido.

[Local], [dia] de [mês] de 20xx.

*[Nome e assinatura do representante legal da empresa]*

**OBSERVAÇÕES:**

Serão **INDEFERIDOS** os pedidos de abertura de prazo para cancelamento extemporâneo quando forem constatadas, entre outras, as seguintes situações relacionadas ao CT-e:

|  |  |
| --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **REJEIÇÃO****MOC CT-e** |
| Se o CT-e estiver Denegado. | 205 |
| Se o CT-e já estiver Cancelado. | 218 |
| Se o tipo de emissão do CT-e for EPEC (tpEmis=4). | 698 |
| Se houver registro de circulação/registro de passagem do CT-e. | 219 |
| Se o CT-e for do tipo anulação (tipo=2). | 564 |
| Se o CT-e for do tipo substituto (tipo=3). | 574 |
| Se Tipo do CT-e=0 (Normal): vedado o cancelamento se possuir CT-e de Anulação Associado. | 575 |
| Se Tipo do CT-e=0 (Normal): vedado o cancelamento se possuir CT-e de Substituição Associado. | 576 |
| Se Tipo do CT-e=0 (Normal): vedado o cancelamento se possuir CT-e Complementar associado com Situação “Autorizado o Uso”. | 660 |
| Se o CT-e possuir evento de Carta de Correção associado. | 523 |
| Se houver evento de MDF-e autorizado para o CT-e.Observação: neste caso, é condição o cancelamento do MDF-e para que o CT-e possa ser cancelado. | 528 |
| Se existir evento de Comprovante de Entrega em situação autorizado para o CT-e.Observação: neste caso, é condição o cancelamento dos eventos de comprovante de entrega para que o CT-e possa ser cancelado. | 862 |
| Se o CT-e estiver escriturado pelo Tomador do Serviço. | - |